

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



SUMÁRIO

- 1. Apresentação
- 2. Objetivos
- 3. Princípios e Compromissos
- 4. Acesso aos Serviços
- 5. Dados Institucionais
- 6. Presidência da Mesa
- 7. Ouvidoria / e-SIC
- 8. Avaliação da Qualidade
- 9. Estrutura Administrativa
- 10. Serviços Legislativos e Transparência
- 11. Atendimento Presencial
- 12.Locais de Atendimento
- 13. Canais de Comunicação
- 14. Prazos e Informações
- 15. Direitos & Deveres dos Usuários
- 16. Disposições Finais



1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo de Arame, dedicada à elaboração de normas locais, fiscalização do Executivo e promoção de participação cidadã. (cmarame.ma.gov.br, cmarame.ma.gov.br, cmarame.ma.gov.br)

2. OBJETIVOS

- Garantir o acesso à legislação, atas e sessões públicas;
- Incentivar o controle social e a participação popular;
- Prover canais de atendimento para qualquer cidadão.

3. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

A Câmara atua com base na legalidade, transparência, eficiência, equidade e acessibilidade, assegurando atendimento respeitoso, claro e adaptado à realidade de todos os usuários.

4. ACESSO AOS SERVIÇOS

Todos os cidadãos podem utilizar os serviços da Câmara, seja presencialmente, por telefone, e-mail ou internet.



5. DADOS INSTITUCIONAIS

- Endereço: Rua 13 de Maio, 06 Centro Arame/MA CEP 65945-000
- CNPJ: 12.083.291/0001-08 (reddit.com, cmarame.ma.gov.br)
- **Telefone:** (99) 3532-4651 (cmarame.ma.gov.br)
- Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 12h (cmarame.ma.gov.br)
- **Portal:** Diário Oficial eletrônico publicado nos dias úteis (cmarame.ma.gov.br)

6. PRESIDÊNCIA DA MESA

Biênio 2025–2026:

- Presidente: Sidnei Costa Barbosa (Sidnei da Citema)
- **Vice-Presidente:** Osmar da Silva Lima (Irmão Osmar) (cmarame.ma.gov.br)

7. OUVIDORIA / e-SIC

- Recebe solicitações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
- Atendimento presencial ou via portal;
- Prazo para resposta: até 30 dias úteis.

8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

- Formulários e pesquisas presenciais disponíveis;
- Monitoramento de indicadores internos para melhoria contínua.



9. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura conta com a Mesa Diretora, departamentos administrativos, financeiros, comunicacionais, controle interno, jurídica e Comissão de Licitação. (arame.ma.gov.br, cmarame.ma.gov.br, cmarame.ma.gov.br)

10. SERVIÇOS LEGISLATIVOS E TRANSPARÊNCIA

- Publicação regular de Projetos, Atas e Atos Oficiais;
- Consulta ao Diário Oficial Eletrônico (com ISSN e acesso gratuito);
- Disponibilização de Portais de Transparência e e-SIC;
- Acesso a informações sobre servidores e licitações.

11. ATENDIMENTO PRESENCIAL

Cidadãos podem:

- Protocolar documentos
- Solicitar informações legislativas
- Assistir e participar de sessões públicas
- Entrar em contato com vereadores e suas assessorias

12. LOCAIS DE ATENDIMENTO

• Sede da Câmara: Rua 13 de Maio, 06 – Centro – Arame/MA;



• **Portal Eletrônico:** disponível 24h.

13. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

• **Telefone:** (99) 3532-4651

• E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com (cmarame.ma.gov.br)

• **Site oficial:** acesso ao e-SIC, Diário Oficial, Portal da Transparência e sessões.

14. PRAZOS E INFORMAÇÕES

• e-SIC/protocolos: até 30 dias úteis;

• Diário Oficial: publicação nas manhãs de dias úteis;

• Sessões e legislativo: calendário disponível no site.

15. DIREITOS & DEVERES DOS USUÁRIOS

Direitos: atendimento cortês, acesso à informação, sigilo quando previsto, participação pública.

Deveres: fornecer dados verdadeiros, seguir normas, tratar servidores com respeito, usar serviços de forma responsável e apoiar a fiscalização da gestão pública.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta será atualizada conforme necessidade e está disponível:

- Na sede da Câmara
- No portal oficial
- Em versões digital e impressa, acessível a todos os cidadãos

